

**REQUERIMENTO Nº 300 /11**  
**De Informações**

“Referente à cessão de uma sala na escola EMEF Profª Maria de Lourdes Rodrigues, localizado na Rua do Vidro, nº 597, no bairro Jardim Pérola”.

**Considerando-se que**, através do requerimento nº 196/11, formulado por este vereador, o qual solicitou a cessão do Centro Comunitário, localizado no bairro São Fernando, e em resposta ao questionamento a Prefeitura Municipal indicou a ADI Carmelina, mas o local é distante e fica assim inviável o deslocamento das crianças e adolescentes até a referida escola;

**Considerando-se que**, o novo local indicado possui uma estrutura que poderá ser utilizada para que aconteçam aulas de capoeira, e;

**Considerando-se que**, estas aulas beneficiarão os bairros São Fernando e Jardim Pérola, devido à grande quantidade de crianças e adolescentes que poderão ocupar o seu tempo, não ficando assim ociosos,

**Considerando-se que**, o munícipe Valdemir Alves Teixeira, procurou por este vereador oferecendo a prestação de serviço voluntário para dar as aulas de capoeira para as crianças e adolescentes dos referidos bairros.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Diante do exposto, existe a possibilidade de ceder o local mencionado para que ocorram as aulas de capoeira?
- 2- Caso positivo, qual é a previsão para o início das aulas? Se negativo, justificar.
- 3- Outras informações que julgarem necessárias para acompanhamento e conhecimento deste vereador.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2011.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Vereador/Vice-Presidente-